

**PORTARIA N.º 0582, de 04 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0493, de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**